



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

LEI MUNICIPAL Nº 1.027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DÁ NOME A ATUAL RUA DENOMINADA POPULARMENTE DE RUA MESSIAS NO DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A rua conhecida popularmente como Rua Messias, localizada no Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol, passa a ser denominada “RUA ANASTACIA GABRIEL”.

**Art. 2º.** Em decorrência desta lei, devem as empresas prestadoras de serviços (Correios, Cemig, Copanor e outras) ser comunicadas acerca desta mudança de nome para as devidas regularizações.

**Art. 3º.** O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa para este espaço público.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 22 de dezembro de 2023.

  
**Diogo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**